

# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

#### Edital de Chamamento Público - 43º FESTE - Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através de sua Secretaria de Cultura e Turismo, com base nos artigos 215 e 216 da Constituição Federal de 1988, no artigo 211 da Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, na Lei Ordinária nº 6076 de 20 de dezembro de 2017 que institui o Sistema Municipal de Cultura de Pindamonhangaba e por fim na Lei nº6131 de 29 de maio de 2018, que dispõe sobre o Plano Municipal de Cultura de Pindamonhangaba, em suas diretrizes e meta 3.2, comunica aos interessados que receberá inscrições para o 43º FESTE – Festival Nacional de Teatro de Pindamonhangaba, conforme o edital abaixo:

#### **CAPÍTULO I – DO FESTIVAL**

- **1.**Com o objetivo de valorizar a cultura, as artes cênicas e especificamente o teatro, contribuindo para o fortalecimento da criação, produção artística e a integração entre os grupos teatrais, a Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, através de sua Secretaria de Cultura e Turismo realizará o 43º FESTE Festival Nacional de Teatro de Pindamonhagaba.
- **2.** O 43º FESTE será realizado em Pindamonhangaba/SP, no **de 12 a 21 de novembro de 2021**, em horários que serão definidos pela Comissão Organizadora e divulgados no endereço eletrônico da Secretaria de Cultura e Turimo: https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo.
- **2.1** Com a interrupção das atividades presenciais, por conta da pandemia da Corona Vírus Covid-19, o 43º FESTE será realizado no formato virtual, com transmissão de vídeos, e debates ao vivo através do canal do You Tube da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.
- **2.1.1** Os grupos selecionados realizarão suas apresentações através de transmissão de vídeos gravados, respeitando os protocolos sanitários vigente.
- **2.1.2** Serão priorizados, para essa edição do festival, espetáculos criados no período da pandemia ou que tiveram que readequar os seus processos, ensaios, experimentos e apresentações para o formato virtual, por conta da pandemia.
- 3. Poderão inscrever-se, para o 43º FESTE, grupos de teatro, com qualquer espetáculo destinado a teatro convencional, espaços alternativos e rua, e com temática/estética destinada ao público adulto e infantil.
- **3.1** Considerar-se-ão para fins de inscrição, inclusive os espetáculos de bonecos, animação, circo, performance e intervenção, garantindo acessibilidade à diversidade de expressões e linguagens.
- 4. Serão selecionados para participação do 43º FESTE, até 13 (treze) espetáculos de grupos de teatro que tenham feito suas inscrições atendendo aos requisitos deste regulamento.



# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

- **4.1.** Destes 13 espetáculos selecionados, ao menos 03 deverão ser de grupos de Pindamonhangaba.
- **4.2.** Além dos 13 espetáculos titulares, serão selecionados 06 espetáculos suplentes.

#### CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

**5.** As inscrições realizar-se-ão, **a partir do dia 18/08/2021 até às 24h do dia 03/10/2021**, e serão feitas exclusivamente através do endereço eletrônico <a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo</a>, conforme calendário abaixo:

ATIVIDADES	DATA
INSCRIÇÕES	18/08 a 03/10/2021
PERÍODO DE ANÁLISE	04 a 14/10/2021
DIVULGAÇÃO DE ANÁLISE	15/10/2021
PRAZO PARA RECURSOS	16 a 20/10/2021
DIVULGAÇÃO DE RECURSOS e HOMOLOGAÇÃO	22/10/2021
PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO	23 a 27/10/2021
CHAMADA DE SUPLENTES	28/10/2021
PRAZO PARA CONFIRMAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE SUPLENTES	02/10/2021
PERÍODO DA REALIZAÇÃO DO 43º FESTE	12 a 21/11/2021

- **5.1** As informações prestadas são de inteira responsabilidade do proponente, sendo considerado inabilitado, o proponente que não preencher os dados de forma completa e correta.
- **5.2** No ato da inscrição deverão ser anexados os seguintes materiais:
- a) Arquivo em PDF do texto a ser encenado.
- b) Arquivo em PDF com o Material Ilustrativo/Portfólio (cartazes, programas, críticas, matérias de imprensa, histórico do grupo, currículo do grupo e do espetáculo e demais informações que julgar necessário).
- c) Link com vídeo do espetáculo, na integra, e pronto para transmissão, em plataformas virtuais, nos seguintes formatos: H.264 | MP4 Tamanho: 1920 x 1080p ou superior com até 4GB (passado disso, o material deverá ser comprimido em ZIP).
- Importante No vídeo, não deverá conter máscara e/ou marca d'água; conteúdo de divulgação própria ou outras; as bordas devem estar livres para edição interna (de uso da Prefeitura) para a transmissão no canal do Youtube da Prefeitura no período do Festival.
- d) Link contendo vídeo de 30 segundos do espetáculo ou divulgação (Item não obrigatório, mas altamente recomendável);
- e) 3 fotos com resolução mínima de 300DPI, com o crédito do fotógrafo e o nome do espetáculo.

# SPC PATRIA SINTE

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

- **5.2.1** A inscrição que não contenha o link ou cujo link não direcione ao espetáculo inscrito será inabilitada.
- **5.2.2** A inscrição que não atender a todos os itens relacionados no item 5.2, no momento da seleção, não será avaliada.
- **5.3** Os grupos poderão inscrever mais de um espetáculo, **sendo que para cada um deles será preenchida uma ficha de inscrição.**
- **5.4** A Comissão Organizadora e Curadoria não se responsabilizará pelas inscrições não recebidas em razão de congestionamento na rede, questões particulares e/ou problemas técnicos dos proponentes no prazo fixado para sua realização.
- **5.5** A Secretaria de Cultura e Turismo divulgará a relação de inscritos após o encerramento das inscrições.
- 5.6 É vedada a participação, nesse edital, de grupos que tenham como integrantes, empregados e membros da Comissão Organizadora e Curadoria do 43º FESTE- 2021.
- **5.7** Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br.

# CAPÍTULO III – DA SELEÇÃO

- **6.** A seleção dos espetáculos inscritos será feita por profissionais de notório saber em artes cênicas, convidados pela Secretaria de Cultura e Turismo para compor a curadoria e que levarão em conta a qualidade técnica, artística e a criatividade dos espetáculos inscritos. A curadoria contará com o suporte técnico/administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo, por meio dos membros da Comissão Organizadora.
- **7.** O resultado final da seleção dos espetáculos será divulgado no dia **15/10/2021**, nos endereço eletrônico: <a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo</a>.

# CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **8.** Os grupos selecionados deverão enviar para a Comissão Organizadora e Curadoria, uma declaração de confirmação de participação no festival, através de formulário eletrônico que estará disponível no período de 18/08 a 03/10/2021, exclusivamente no site: <a href="https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo">https://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo</a>, devendo anexar os seguintes arquivos:
- a) Cópia do CNPJ (pessoa jurídica) ou CPF (pessoa física) do responsável pelo grupo.
- b) Dados Bancários do responsável pelo grupo (sendo conta jurídica para pessoa jurídica ou conta



# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

física para pessoa física).

c) Certidões Negativas de Débitos em dia para a contratação para pessoa jurídica ou Inscrição Municipal para pessoa física, sendo:

#### Pessoa Jurídica:

- Certidão da Receita Federal: Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, link: <a href="https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/Informa">https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidao/CNDConjuntaInter/Informa</a> NICertidao.asp?tipo=2
- Certidão Trabalhista, link: https://cndt-certidao.tst.jus.br/gerarCertidao.faces
- Certificado de Regularidade do FGTS CRF, link: <a href="https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf">https://consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf</a>
- Certidão Municipal: o documento é emitido pela Receita Municipal de cada cidade, por meio do número da Inscrição Municipal e do CNPJ.

#### Pessoa Física:

- Certidão Municipal: o documento é emitido pela Receita Municipal de cada cidade, por meio do número da Inscrição Municipal e do CNPJ.
- d) Autorização escrita do pai, mãe ou responsável, no caso de menores de 18 (dezoito) anos, descritos na ficha de inscrição, para participação no FESTE.
- e) Procuração designando um responsável pelo grupo artístico, conforme modelo constante no Anexo I deste edital.
- f) Autorização do próprio autor ou sociedades mandatárias (Ex.: SBAT/ABRAMUS,etc.) para representação do texto e/ou Recolhimento de Direitos Autorais ao ECAD quanto às obras musicais utilizadas no espetáculo.
- g) Confirmação de participação no Festival, com a transmissão do vídeo e participação na roda de conversa após o espetáculo, conforme modelo constante no Anexo III deste edital.
- **8.1** Caso o responsável ou integrante do grupo seja detentor de Direitos Autorais da peça teatral e/ou músicas utilizadas durante a obra, a guia de recolhimento prevista na alínea "e", será substituída pela declaração de autoria da obra e liberação de direitos autorais, assinada pelo autor, conforme modelo constante no Anexo II deste edital.
- **8.2** A não apresentação de quaisquer dos documentos constantes dos itens **8 e 8.1** implicará no indeferimento da inscrição e cancelamento de seleção no Festival.
- **9.** Os grupos selecionados que confirmarem a participação até a data prevista e cumprirem as exigências do edital, receberão ajuda de custo, no valor único de R\$2.500,00, exclusivamente na conta corrente ou poupança bancária em nome do proponente/representante, indicado no anexo I desse edital.
- 9.1 O encaminhamento para pagamento, após a seleção e apresentação, será feito mediante a apresentação da Nota Fiscal e depositado em até 45 dias úteis na conta bancária Jurídica para



#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

inscrições como Pessoa Jurídica ou na conta bancária Física para inscrições como Pessoa Física.

- **10.** Os grupos deverão estar presentes na plataforma virtual indicada para as apresentações e debates, cumprindo os horários combinados com a coordenação do evento.
- **10.1** Após cada apresentação, será organizado debate com a presença de profissionais de teatro convidados pela Secretaria de Cultura e Turismo, integrantes dos grupos selecionados e o público em geral.

#### CAPÍTULO V - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **11.** Os grupos inscritos, bem como seus componentes, concordam, ao se inscreverem, em ceder à Prefeitura de Pindamonhangaba o direito do uso de imagem, em caráter definitivo e gratuito, no país ou exterior, em relação às fotos ou filmagens realizadas durante o evento, para utilização institucional.
- **11.1.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e Curadoria do Festival e submetidos à aprovação da Secretaria de Cultura e Turismo.
- **12.** O ato da inscrição implicará na sujeição dos interessados às normas e condições estabelecidas neste edital.
- 12.1. O presente edital terá sua vigência desde a data de sua divulgação até o dia 02/10/2021.
- **13.** O presente edital ficará disponibilizado aos interessados no endereço eletrônico:
- **14.** As solicitações de informações pelos proponentes deverão ser encaminhadas por escrito para o e-mail: . A não solicitação pressupõe que os elementos fornecidos são suficientemente precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.
- **15.** Fica eleito o foro da cidade de Pindamonhagaba (SP), como competente para dirimir eventuais dúvidas a respeito da interpretação e aplicação do presente Edital, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Pindamonhagaba,02 de agosto de 2021.

ALCEMIR JOSÉ RIBEIRO PALMA Secretário de Cultura e Turismo



# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO **DEPARTAMENTO DE CULTURA**

# ANEXO I PROCURAÇÃO

·	de procuração e na melhor forma de direito, os integrantes do
Grupo Artístico	, com sede no município
procurador (a) o Sr (a)	abaixo identificados, nomeiam e constituem, seu bastante
portador(a) do RG	
	do referido Grupo em todos os atos referentes <b>43º FESTE</b> –
	indamonhagaba - 2021, ao qual conferem poderes para assinar
	de ajuda de custo e/ou valores contratados, bem como praticar
	cumprimento do presente mandato; o que tudo darão por bem
	validade da presente após a vigência do referido Edital.
	Tanada da processa aprocessa agreementa anno
Nome_	
CPF:	Assinatura:
Nome	
CPF:	Assinatura:
Nome	
CPF:	Assinatura:
Nama	
Nome	Accipatura
CPF:	Assinatura:
Nome	
CPF:	Assinatura:
Nome	
	_Assinatura:
Nome	
	Assinatura:
	demais integrantes poderão ser identificados no verso do
documento)	

Rua Dep. Claro César, 33 – Centro CEP 12400-220 Pindamonhangaba/SP. Tel: 3642-1080 3643-2690 E-mail: cultura@pindamonhangaba.sp.gov.br

Importante: O Procurador deverá obrigatoriamente pertencer ao Grupo Artístico e estar

relacionado na Ficha de Inscrição, no campo "Responsável pelo Grupo".



# SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

#### **ANEXO II**

# TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS DE AUTOR

Termo de autorização, que entre si celebram, de o Grupo "	
Eu,, {indiresidente e domiciliado à ruaportador da carteira de identidade nº	CEP
declaro sob as penas da lei, que sou legítimo teatral intitulado " " e pelo presente termo o de 19 de fevereiro de 1998, ao grupo "	e único detentor dos direitos autorais do texto de cessão, LICENCIO, nos termos da Lei nº 9.610,
representado neste ato pelo Sr (a)estadocivil,profissão),residente	, (indicar nacionalidade, e domiciliado à Rua CEPportador
(a) da carteira de identidade nº e CPF nº	
espetáculo	, autorizando a sua reprodução e difusão nas
apresentações a serem realizadas no <b>43º</b>	FESTE – Festival Nacional de Teatro de
Pindamonhagaba – 2021.	
Esta autorização tem prazo de validade de 01 ano	a contar de sua assinatura.
O espetáculo, objeto da presente autorização, nacional e internacional.	poderá ser divulgado em todo o território
Cidade /UF,de2021.	
Autor (ou detentor dos direitos	
autorais)	

Diretor ou Responsável pelo Grupo



Nome

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DEPARTAMENTO DE CULTURA

#### **ANEXO III**

#### Termo de Compromisso

Eu,XXX, RG:XXX,CPF/CNPJ:XXX, residente à rua XXX, nºXXX, Complemento XXX, Bairro XXX, município XXX, Estado: XXX, Telefones XXX, e-mail XXX.

Proponente inscrito no Edital do 43º FESTE – Festival Nacional de Teatro de Pindamonhagaba - 2021, venho por meio deste assumir o compromisso de apresentar integralmente a peça XXX no 43º FESTE, caso esta seja premiada.

Assumo responsabilidade sobre os direitos de imagem dos participantes listados abaixo por mim representado:

**CPF** 

RG

1-				
2-				
3-				
4-				
5-				
Também me comprom deConversa, através do				 =
	Cidade /UF,	de	_de 2021	
	Assinatura do pro	ponente		